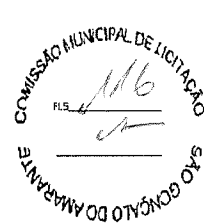


PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 27 de Dezembro de 2024.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 067.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JANAINA ALVES PARA O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SIUPÉ, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O RÉVEILLON 2025, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E PARA O CARNAVAL 2025, NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, em favor da empresa **EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 17.466.234/0001-21, com sede na Rua Caetano Ximenes Aragão, 555, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.813-620, Telefone: (85) 32533720 / 999990222, E-mail: efestapromocoos@gmail.com, pelo valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura